

ATA N.º 10/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE MAIO DE 2014

No dia quinze de maio do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às nove horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, vereadores. -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Durante este período, o senhor vereador Paulo Silva questionou o senhor Presidente da Câmara acerca dos apoios, ou falta deles, à associação “Os Alio Vírio”, por motivo de terem sido proferidas, por um membro da assembleia municipal, na última sessão daquele órgão, acusações de que esta está a ser discriminada. O senhor Presidente lembrou que aquela associação já está a ser apoiada com a cedência de três salas, incluindo instalações sanitárias, água e eletricidade, na antiga escola Prof.^a Angélica Passos Coelho. Que, já no corrente ano, solicitou a atribuição de um subsídio e de um transporte, tendo-lhe sido pedido, a fim de comprovar a sua regular situação e os mesmos poderem ser submetidos a decisão, que apresentasse o relatório e contas de 2013 bem como o plano de atividades e orçamento para o corrente ano, o que apenas aconteceu no dia anterior à referida sessão da Assembleia Municipal, conforme comprovativos que exibiu. Referiu que estranha que esse assunto ande na “praça pública” e nas redes sociais, trazido por pessoas responsáveis da associação, o que denota má-fé e pressão ilegítima sobre este órgão. Sobre os referidos documentos apresentados, que também foram exibidos, demonstrou a sua desconformidade com a realidade bem como o facto de até as contas apresentadas estarem erradas, comprometendo seriamente a sua credibilidade. Finalmente leu ao Executivo o ofício enviado, no passado dia 7 de maio, sobre este assunto, que tem o seguinte teor:

“ASSUNTO: PEDIDOS DE SUBSIDIO/TRANSPORTE

Seus Ofícios com entrada n.º 773, 1229 e 1230 – C, de 17/03 e 28/04, de 2014, respetivamente

Reportando-nos ao solicitado nas Vossas cartas, referidas em assunto, sou a informar que, atendendo a que os documentos apresentados por essa Associação, Relatório e Contas de 2013 e Plano e Orçamento para 2014, não evidenciam o rigor necessário e

não espelham a realidade, ao ponto de nem as contas estarem certas, o que compromete seriamente a sua credibilidade, entendendo não estarem reunidos os requisitos para a atribuição do apoio solicitado.

A este propósito realçamos a nossa estranheza pela cedência, por parte desta Autarquia, de 3 salas na antiga escola Prof. Maria Angélica Passos Coelho, incluindo os consumos de água e eletricidade, para funcionamento de valências desenvolvidas por essa Associação, em que os utentes/beneficiários contribuem com prestações pecuniárias, sem que as mesmas estejam refletidas nas contas apresentadas nem a sua estimativa para o corrente ano.” -----

2. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 1263 a 1265-c, P. 1B-1/2): Do Presidente da Assembleia Municipal a dar conhecimento das deliberações aprovadas na sua última sessão, realizada no passado dia 29 de abril. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. (E. 1293-c, P. 2B-2/20): Da direção regional de Vila Real, do STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e afins, a solicitar colaboração, através da oferta de um troféu ou taça, para um concurso de pesca que vai realizar no próximo dia 28 de junho. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, oferecer um troféu desportivo. -----

3. (E. 1309-c, P. 2B-1/18): Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, na qualidade de entidade responsável pela realização, nos próximos dias 13 e 14 de junho, do arraial em honra de Santo António, a solicitar apoio logístico, através do transporte e montagem do palco propriedade da junta de freguesia de Barqueiros. ---

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, sendo que o senhor vereador Paulo Silva não participou na discussão e votação deste assunto por motivo de ser comandante na associação requerente e se considerar abrangido pelo disposto no art.º 4.º alínea b) iv), do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho bem como pelo disposto no art.º 44.º, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo. -----

3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Utilização de viaturas:

1. (E. 1145-C, P. 3B-1/18.2): Da Fábrica da Igreja da paróquia de Santa Cristina a solicitar, em nome das três paróquias da vila de Mesão Frio, para além dos apoios já decididos, o transporte para a banda de música que vai atuar na festa do Corpo de Deus.

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. (E. 1370-c, P. 2B-2/20): Da diretora do agrupamento de escolas Professor António da Natividade a solicitar o transporte, gratuito, no próximo dia 16 de maio, para 20 alunos e 2 docentes dos cursos profissionais, entre as 13:30 e as 17:30 horas. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. Autorização prévia para o lançamento de fogo-de-artifício e licença especial de ruído:

Requerimento de Rafael António Guedes Pinto, na qualidade de presidente da comissão de festas em honra de Santa Rita de Cássia, a solicitar autorização prévia para lançamento de fogo-de-artifício e licença especial de ruído, durante as festas que vão decorrer nos próximos dias 24 e 25 de maio. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação prestada pelos serviços. -----

4. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia catorze de maio, que acusa o saldo de duzentos e três mil e quatrocentos e quarenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos, (€ 203.447,86), valor este que integra a quantia de cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos, (€ 146.467,69), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Alteração dos documentos previsionais para 2014:

A Câmara ratificou, por maioria com a abstenção dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira, o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido no passado dia 13 de maio, que aprovou a terceira alteração do Orçamento da Despesa e do Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2014, em conformidade com o número oito ponto três do decreto-lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e oito de fevereiro. -----

A alteração orçamental importa na quantia de onze mil e duzentos euros (€ 11.200,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redação que lhe foi dada pelo decreto-lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

5. DIVERSOS:

1. Contratos de aquisição de serviços, celebrados no âmbito de aplicação do art.º 73.º da LOE/2014:

Na sequência da aprovação, na reunião do passado dia 16 de janeiro, do parecer genérico favorável para a celebração de contratos de prestação de serviços, a Câmara tomou conhecimento da listagem discriminada, dos procedimentos celebrados durante o passado mês de abril, no âmbito do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado para o corrente ano de 2014. -----

6. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, *Luís Paulo Pereira Monteiro*, Técnico Superior, com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente, foi encerrada a reunião quando eram dez horas e cinco minutos.-----

O Secretário



O Presidente da Câmara

